



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 1 de 41

Desenvolve Olímpia: Prefeitura lança Plano de Ações com mais de R\$ 500 milhões em investimentos projetados até 2030



Cidade que inspira progresso, a Estância Turística de Olímpia entrou na rota do desenvolvimento e, para dar continuidade aos projetos e investimentos em todas as áreas, a Prefeitura acaba de lançar o Plano de Ações “Desenvolve Olímpia 2030”.

O material foi apresentado pelo prefeito Fernando Cunha, durante a comemoração dos 121 anos da cidade, marcando um trabalho planejado e pensado para o futuro da cidade. A apresentação foi realizada no dia 29 de fevereiro, na Câmara de Vereadores.

A proposta reúne os principais projetos e sua projeção de investimentos, que totalizam dezenas de grandes obras e suas fases e representam um montante de mais de R\$ 500 milhões investidos até 2030. Os estudos foram elaborados por uma equipe técnica, considerando a previsão de receita do município, em virtude principalmente da concessão do Daemo, além da estimativa de repasses de recursos do Estado e da União.

Vale ressaltar que o material traz um compilado de obras e serviços, já projetados, a maioria com ações que já foram iniciadas pelo atual governo, seja na regularização de área, destinação dos recursos, elaboração dos projetos, dentre outros trâmites, que viabilizarão a execução do Plano nos próximos anos.

São obras e projetos na área de Saúde, Educação, Mobilidade Urbana, Infraestrutura Urbana e Turística, Administração Pública, Assistência Social, entre outros. O novo hospital, novas escolas, o aeroporto, continuação do anel

viário, novas rotatórias e duplicações de vias, ampliação de programas habitacionais, e outras propostas estão contempladas no Plano de Ações.

A intenção é incentivar o crescimento ordenado da cidade, que já é um dos destinos turísticos mais importantes do país e com perspectiva promissora para o desenvolvimento regional, sendo uma das principais cidades da Região Metropolitana de São José do Rio Preto e do Noroeste Paulista.

Além disso, o material servirá para ampla divulgação institucional do município, como um plano de trabalho atrativo para novos investimentos e fomento de novas parcerias público-privadas, visando mais investimentos que propiciem o desenvolvimento local, com mais infraestrutura, eficiência e qualidade nos serviços prestados à população.

No ato de apresentação, o prefeito Fernando Cunha deu mais detalhes sobre o objetivo do Plano de Ações e sua viabilização. “Os vereadores sugeriram que a Prefeitura elencasse uma série de projetos elaborados ou em elaboração que ficasse como uma espécie de um legado para os próximos anos, em função da disponibilidade de recursos que a Prefeitura de Olímpia terá, fruto, principalmente, da concessão do Daemo para a Sabesp. Nós chegamos há sete anos e o município tinha um nível de investimento da ordem de R\$ 13 a R\$ 15 milhões por ano, a gente elevou isso para cerca de R\$ 25 milhões por ano, mas, agora, temos um aporte significativo com esse ganho da Sabesp, de R\$ 150 milhões”, destacou.

“Então, nós fizemos uma série de projetos que poderão ser financeiramente sustentados diretamente pela Prefeitura, com os recursos provenientes da outorga da Sabesp, bem como aqueles projetos que a gente vê como projetos que deveriam ser metas e objetivos do próximo prefeito, dos próximos vereadores, junto ao Governo Federal e ao Governo Estadual. Então esse material que apresento a vocês é um conjunto de projetos, de obras, de programas, totalmente realizável. Superam R\$ 500 milhões investidos nos próximos 5 anos. É um documento que nós apresentamos para a cidade como sugestão daquilo que pode ser encaminhado nos próximos anos”, concluiu o prefeito.

O Plano de Ações “Desenvolve Olímpia” está disponível em formato digital e pode ser conferido no Portal Oficial da Prefeitura, na aba “CIDADE”. Acesse: <https://tinyurl.com/DesenvolveOlimpia>



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 2 de 41

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias - Secretaria Municipal de Educação	5
Resoluções - Secretaria Municipal de Educação	6
Licitações e Contratos	9
Autorização de Contratação Direta	9
Outros atos	9
Aviso de Licitação	9
Homologação / Adjudicação	10
Comunicados	10
Outros Atos	10
Santa Casa de Misericórdia de Olímpia	13
Outros Atos	13
Poder Legislativo	40
Atos de Pessoal	40
Portarias	40
Licitações e Contratos	40
Comunicados	40
Outras Entidades	40
Conselhos Municipais	40
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	40

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 3 de 41

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 9.076, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Altera dispositivo do Decreto n.º 8.739, de 25 de abril de 2023, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Pública da Estância Turística de Olímpia.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1.º Os incisos do artigo 3.º, do Decreto n.º 8.739, de 25 de abril de 2023, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública da Estância Turística de Olímpia, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º (...):

I - representantes da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana:

Titular: Dr. João Brocanello Neto

Suplente: Eduardo Luiz Alves da Costa

II - representantes da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Edilson César De Nadai

Suplente: Priscila Carina Victorasso

III - representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Cláudia Vanti Luizon Padilha

Suplente: João Vitor da Silva Pinto

IV - representante do Gabinete do Prefeito:

Titular: Luana Valentin Chaves da Silva

Suplente: Camila Reale Thereza Gameiro

V - representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Renato César Barrera Sobrinho

Suplente: Hélio Lisse Junior

VI - representantes da Polícia Civil do Estado de São Paulo:

Titular: Dr. Marcelo Pupo de Paula

Suplente: Dr. Rodrigo Souza Ferreira

VII - representantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo:

Titular: Cap. PM Marlon de Assis Magro

Suplente: 2º Ten. PM Marcelo M. Conejo

VIII - representantes do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo:

Titular: 1º Ten. PM João Paulo Bortholin

Suplente: 1º Sgt. PM Alexandre Pedro Zanetti

IX - representantes da Guarda Civil Municipal de Olímpia:

Titular: Cmt. GCM Edson Rodrigues de Oliveira

Suplente: Sub.Cmt. GCM Haroldo Fioramonte Filho
X - representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente :

Titular: Daniela Cristina Depieri Branco Rocha

Suplente: Naellen Juliany da Silva

XI - representantes do Rotary Club Olímpia Integração:

Titular: Aparecido Eugênio Furquim

Suplente: Ivonir Marchini.

“Art. 4.º (...).”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 54.341, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de Assessor de Gabinete II.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a partir de 15 de março de 2024, o Senhor **EDUARDO LUIS ALVES DA COSTA**, portador do RG n.º 44.180.079-8, do cargo de Assessor de Gabinete II, nomeado através da Portaria n.º 53.333, de 24 de março de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 14 de março de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 54.342, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete II.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 15 de março de 2024, **FÁBIO AUGUSTO PALADIN**, portador do R.G. n.º 34.134.130-7, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 4 de 41

Assessor de Gabinete II, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018, e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 14 de março de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 54.343, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Assessor Executivo.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 15 de março de 2024, o Senhor **EDUARDO LUIS ALVES DA COSTA**, portador do RG n.º 44.180.079-8, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor Executivo, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018, e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 14 de março de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 54.344, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA, a partir de 07 de março de 2024, a Portaria n.º 51.417, de 15 de abril de 2021, que dispõe sobre designação de função de Chefe do Setor de Conservação Urbana, da Divisão de Serviços de Zeladoria, da Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 14 de março de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 54.345, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir de 07 de março de 2024, a servidora **LAURA LOURENÇO**, portadora do R.G. n.º 49.671.964-6, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Serviços de Zeladoria, da Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 14 de março de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 54.346, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a partir de 08/03/2024, o Professor **ZAQUEU ROCHA DA SILVA**, RG n.º 49.083.941-1, das funções de Professor A.C.T. - PEB II, para o exercício dos quais foi admitido em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 54.089, de 30 de janeiro de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 14 de março de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 5 de 41

Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 54.347, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a partir de 06/03/2024, a Professora **HELOISA MARA FRANCO BASSO**, RG n.º 41.105.481-8, das funções de Professor A.C.T. – PEB II, para o exercício dos quais foi admitido em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 54.139, de 30 de janeiro de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 54.348, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a partir de 06/03/2024, a Professora **KEILA CLAUDIA FELIPE**, RG n.º 20.099.149-8, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitido em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 54.284, de 23 de fevereiro de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

Portarias - Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 763, 14 MARÇO DE 2024

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 11, de 12 de dezembro de 2022 para substituir Diretor, os docentes:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Período
------	----	-----------------	-------------------------------	---------

Marcia Aparecida Ribeiro de Souza	18.097.701-5	EMEB Pedrinho	EMEB Pedrinho	11/03/2024 á 26/03/2024
Ana Paula Spinelli Collinetti	20.850.066-2	EMEB Profª Irma Tereza Soares	EMEB Profª Irma Tereza Soares	11/03/2024 á 09/04/2024
Iana Cristin Tognon Jacob	24.298.491-5	EMEB Valentina Toazza	EMEB Valentina Toazza	11/03/2024 á 25/03/2024

Olímpia, 14 de Março de 2024
Maria Claudia Vanti Luizon Padilha
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 6 de 41

Resoluções - Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução SME nº 04, de 14 de março de 2024

*Dispõe sobre a criação e instalação de classe em
Unidade Escolar*

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.705, de 9 de setembro de 1998,

Resolve:

Artigo 1º. Fica autorizada, a partir de 14 de março de 2024, a criação de 3 (três) classes na EMEB Marquês de Rabió.

Parágrafo único. A instalação a que se refere o “caput” do artigo será a partir de 03 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Olímpia, 14 de março de 2024.

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha
Secretária Municipal de Educação



Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista- CEP 15400-082 Olímpia/SP e-mail: olimpia.sp.gov.br ☎3279-2300



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 7 de 41



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução SME nº 02, de 14 de março de 2024

*Dispõe sobre a criação e instalação de classe em
Unidade Escolar*

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.705, de 9 de setembro de 1998,

Resolve:

Artigo 1º. Fica autorizada, a partir de 14 de março de 2024, a criação de 2 (duas) classes na EMEB Tia Nastácia.

Parágrafo único. A instalação a que se refere o “caput” do artigo será a partir de 03 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Olímpia, 14 de março de 2024.

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha
Secretária Municipal de Educação



Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista- CEP 15400-082 Olímpia/SP e-mail: olimpia.sp.gov.br ☎3279-2300



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 8 de 41



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução SME nº 03, de 14 de março de 2024

*Dispõe sobre a criação e instalação de classe em
Unidade Escolar*

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.705, de 9 de setembro de 1998,

Resolve:

Artigo 1º. Fica autorizada, a partir de 14 de março de 2024, a criação de 1 (uma) classe na EMEB Pedrinho.

Parágrafo único. A instalação a que se refere o “caput” do artigo será a partir de 03 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Olímpia, 14 de março de 2024.

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha
Secretária Municipal de Educação



Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista- CEP 15400-082 Olímpia/SP e-mail: olimpia.sp.gov.br ☎3279-2300



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 9 de 41

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 317/ 2024, Processo Administrativo nº 143685 -143686 -143687-143688 /2024 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII § 6º, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado - **HOSPITAL MAHATMA GANDHI** CNPJ: 47.078.019/0001-14, para contratação de empresa em caráter emergencial para prestações de serviços de remoções e internações compulsórias de pacientes, no valor total de R\$ 191.200,00 (cento e noventa e um mil e duzentos reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 206

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 14 de Março de 2024.

Marcos Roberto Pagliuco

Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 12/2024, Processo Administrativo nº 142323/2024 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso I § 1º, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado - **W.L.S. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** CNPJ: 04.473.548/0001-00, Locação de estande para participação no "VII CONEXIDADES - encontro nacional de parceiros públicos & privados", realização na cidade de São Sebastião de 04 a 08 de junho de 2024, no valor total de R\$ 48.708,00 (quarenta e oito mil e setecentos e oito reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 159

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 14 de Março de 2024.

Raquel C. Crepaldi Righetti

Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Outros atos

Notificação de aplicação de penalidades

E7 PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA

CNPJ: 13.024.787/0001-73

e-mail - e7prestadora@gmail.com

Ref: Pregão Eletrônico nº 399/2023 - CONTRATO nº

506/2023

Ordem de Serviço n.º 13241/2023

Assunto: Inexecução do Objeto - aplicação de penalidades, rescisão contratual.

Notificamos o representante legal nos seguintes termos:

1) Com base na cláusula 8.2.6 do contrato, aplicar multa de 15% (quinze) por cento sobre o valor total contratado conforme tabela abaixo:

Valor total contratado	Percentual da multa	Valor da multa
R\$ 131.916,12	15% - Cláusula 8.2.6	R\$ 19.787,42

1.1) Nos termos do disposto na cláusula 8.4 do contrato, a multa deverá ser paga espontaneamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzida dos créditos da empresa junto a esta Prefeitura ou cobrada judicialmente.

2) Com base na cláusula 8.3.1 e 8.3.3 do contrato, aplicar pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por 01 (um) ano, em face dos evidentes prejuízos causados à administração.

3) Com base na cláusula 11 do contrato, rescindir unilateral o Contrato 506/2023.

4) Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em obediência ao princípio da ampla defesa, em face da aplicação da penalidade supra.

Olímpia, 14 de Março de 2024.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 10/2024

Objeto: Aquisição de botijão de gás, para atender às necessidades da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 28/03/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 28/03/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 14 de março de 2024.

Tatiana Maria Serafim

Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 09/2024

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado do tipo split inverter para atender às necessidades das Secretarias da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 28/03/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 28/03/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 14 de março de 2024.

Tatiana Maria Serafim

Diretora da Divisão de Planejamento de Compras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 10 de 41

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93 fica ADJUDICADO para a empresa Coplan Construtora Planalto Ltda, CNPJ nº 49.681.778/0001-00, com o valor de R\$ 5.030.716,70, o objeto da Concorrência nº 16/2023, relativo a Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de Duplicação da Via de Acesso Wilquem Manoel Neves (SPA 137-425), entre km 1,86 e km 3,58, e implantação de Dispositivo de Acesso e Retorno em nível, tipo rotatória, sob o regime de empreitada por menor preço unitário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Olímpia, 14 de março de 2024.

Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação

Paulo Sérgio Alves Júnior
Membro
Vinícius Santos Papani
Membro

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93 fica ADJUDICADO para a empresa Engescav Engenharia e Construções Ltda - EPP, CNPJ n. 59.592.451/0001-08, com o valor total de R\$ 263.050,45, o objeto da Tomada de Preços nº 24/2023, relativo a Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de pergolado para a Cozinha e Sanitários da Estação Cultural de Olímpia e fechamento lateral da Ala Gastronômica, localizada na Rua Coronel José Medeiro, nº 447, Centro no Município de Olímpia/SP, sob o regime de empreitada por menor preço unitário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Olímpia, 14 de março de 2024.

Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação

Paulo Sérgio Alves Júnior
Membro
Vinícius Santos Papani
Membro

Comunicados

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, POR INTERMÉDIO DA DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO E FISCALIZAÇÃO/ SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE AS INSCRIÇÕES DO CADASTRO MOBILIÁRIO, ABAIXO RELACIONADAS, SERÃO SUSPENSAS NO MUNICÍPIO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DESTA

PUBLICAÇÃO, EM VIRTUDE DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS TER CONSTATADO A INATIVIDADE DOS CONTRIBUINTES NO EXERCÍCIO DE 2023, DE ACORDO COM ARTIGO 55 DA LEI 4076 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

CCM RAZÃO SOCIAL/NOME

308304 50.539.125 JULIA QUILLES ANTONIASSI
305928 DERIK VITOR MUCCI 47633963824
306700 ANDERSON LUIS SABINO 34851265867
304079 CARLOS ROBERTO DE SOUZA CORRETAGEM DE IMOVEIS

EIRELI

303600 D DE MESQUITA ANTUNES CORRETAGEM DE IMOVEIS
305418 DAMIAO ARAUJO DE SOUZA 33461651400
303200 DANILO MIROTA DOS REIS AMBROSIO 02121510613
304533 DARCIO BISPO DA SILVA 23115582854
302701 DEBORA NUNES ARRUDA - ME
307587 EDUARDO LUIZ PEGO 14834484874
305037 GABRIEL PEREIRA DE SOUZA 47151782810
304972 GLORIA TERESA ANDREO ESTABIO DE FREITAS CARVALHO
33972964803

306282 GUILHERME HENRIQUE MARTINEZ 43891145810
307204 JEFERSON JORGE DA SILVA 34360688881
305000 JESSE CAPISTRANO FERREIRA 31165177897
307013 JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MOURA 80973175591
303194 JULIA MORIEL-ME
305793 LETICIA KAREN ROCHA SILVA 43513250894
302693 LUCAS HENRIQUE GALBIATI GERALDO DA SILVA
43328548882

304506 MARCEL ROSSI ABBES 38439054874
306772 MELISSA RODRIGUES TAQUES 03897319195
305862 MISLAINE ALVES DOS SANTOS HONORIO 41384468854
306557 PATRIK MAXIMO DOS SANTOS 85915087507
304328 PAULO CESAR CAMARGO 00605436126
301488 PEREIRA E BALBO SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA. - ME
303069 REGINALDO DE SOUZA MENENDES 32934889866
304798 TALIRES ANGELO SANTOS 13611612723
303270 THIAGO AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS 44761117850
307278 TIAGO GONCALVES 40336535899
307327 VANDERLEIA DE PAULA 33291259858

OLÍMPIA, 14 DE MARÇO DE 2024.

Cleber Luis Gonsaga

Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas

Outros Atos

Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia

Acúmulo de cargo conforme o Estatuto do Funcionário Público do Município de Olímpia Estado de São Paulo, Título III, Seção XV, Capítulo VII artigo 138 e 139 e Lei nº 2727 de 12 de março de 1999, artigo 12, parágrafos 2º e 3º.

Acúmulo legal:

Cristian Sheila de Freitas Hirata, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Professor Maurício César Alves Pereira - Olímpia, com PEB II Espanhol ACT Categoria O Estadual na EE Doutor Augusto Reis Neves - Olímpia.

Dalva Lúcia Soares Bailão D'Almeida, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Theodomiro da Silva Melo - Olímpia, com PEB II Língua Portuguesa Efetivo Estadual na EE Professora Maria Ubaldina de Barros Furquim - Olímpia.

Edson Gonçalves Júnior, PEB II Educação Física Efetivo Municipal na EMEB Santo Seno - Olímpia, com PEB II Educação Física Efetivo Municipal, na Escola Municipal Luiz da Silva e Oliveira - Planura.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 11 de 41

Elaine Cristina da Silva, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Santo Seno - Olímpia, com PEB II Matemática ACT Municipal na CEC Victória Maldonado Cazarine - Severínia.

Eliana Perpétua Galetti Abe, PEB II Educação Especial Efetivo Municipal na EMEB Santo Seno - Olímpia, com Aposentada por tempo de contribuição.

Fabrcio Alves da Silva, PEB II Educação Física Efetivo Municipal na EMEB Theodomiro da Silva Melo - Olímpia, com Vice Diretor Estadual na EE Professora Maria Ubaldina de Barros Furquim - Olímpia.

Gilmar Vasques Carreira, PEB II Educação Especial ACT Municipal na EMEB Professor Maurício César Alves Pereira - Olímpia, com PEB II Educação Especial ACT Categoria O Estadual na EE Doutor Augusto Reis Neves - Olímpia.

Lucila Henrique Rocha, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Santo Seno - Olímpia, com PEB II Língua Portuguesa Efetivo Municipal na CEC Victória Maldonado Cazarine - Severínia.

Mirela Antunes Zamury, PEB II Educação Especial Efetivo Municipal na EMEB Santo Seno - Olímpia, com PEB II Educação Especial ACT Categoria O Estadual na EE Doutor Antonio Augusto Reis Neves - Olímpia.

Regina Célia Do Lício Gouveia, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Theodomiro da Silva Melo - Olímpia, com PEB I Estadual Aposentada.

Olímpia, 04 de março de 2024.
Maria Claudia Vanti Luizon Padilha
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 12 de 41



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Errata

Errata da Classificação do Concurso de Remoção de Titulares de Cargo Docente do Quadro do Magistério Municipal publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, no dia 11 de março de 2024, na página 5, republica-se,

Página 6, classificação 27º, onde consta:

Class.	Nome	RG	Tempo de Serviço	Títulos	Total
27º	Roberta Arroyo de Oliveira Spegiorin	33.567.186-X	3,416	22,500	25,416

Deve-se constar:

Class.	Nome	RG	Tempo de Serviço	Títulos	Total
27º	Roberta Arroyo de Oliveira Spegiorin	33.567.186-X	3,416	22,000	25,416

Olímpia, 14 de março de 2024.

Maria Cláudia Vanti Luizon Padilha
Secretária Municipal de Educação



Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista- CEP 15400-082 Olímpia/SP e-mail: olimpia.sp.gov.br ☎3279-2300



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 13 de 41

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLÍMPIA

Outros Atos

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLÍMPIA
CNPJ: 53.227.229/0001-20
Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório dos
Auditores Independentes
31 de dezembro de 2023 e 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1648


Página 14 de 41

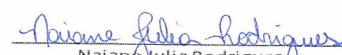
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLÍMPIA
C.N.P.J.: 53.227.229/0001-20
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(valores expressos em reais)


ATIVO	Nota	2023	2022	PASSIVO	Nota	2023	2022
Circulante				Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa				Fornecedores	11	909.898	983.825
Caixas e Equivalentes - Sem Restrição	6	1.286.476	1.107.915	Serviços Médicos a Pagar	12	1.330.888	1.191.484
Caixas e Equivalentes - Com Restrição	6	<u>2.430.965</u>	<u>1.555.134</u>	Serviços Médicos a Pagar - UPA	12	474.522	406.422
		3.717.441	2.663.049	Obrigações Trabalhistas	13.1	2.112.037	1.810.535
Realizável				Obrigações fiscais	13.2	1.861.310	1.442.765
Créditos a Receber	7	1.190.383	1.097.934	Obrigações sociais	13.3	4.875	4.875
(-) Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa		(24.112)	(81.195)	Subvenções a Realizar	14	23.370.011	11.150.620
Subvenções a Receber	9	20.939.046	9.595.486	Empréstimos a Pagar	15	1.763.764	1.138.558
Adiantamentos		2.786	32.106	Parcelamentos	16	751.477	396.018
Cartões		2.692	4.488	Acordos	17	1.757.659	55.703
Estoques	8	<u>1.139.532</u>	<u>1.094.584</u>	Contingências Judiciais a Pagar		-	9.000
		23.250.327	11.743.403	Outras Obrigações	19	<u>554.973</u>	<u>968.262</u>
						34.891.413	19.558.066
Total Circulante		<u>26.967.768</u>	<u>14.406.452</u>	Total Circulante		<u>34.891.413</u>	<u>19.558.066</u>
Não Circulante				Não Circulante			
Imobilizado - Bens Móveis				Empréstimo a Pagar	15	5.546.953	6.506.704
Bens Móveis - Recurso Próprio		4.297.769	4.140.942	Parcelamentos	16	2.187.517	1.404.400
(-) Depreciação Bens Móveis - Recurso Próprio		<u>(1.784.805)</u>	<u>(1.335.413)</u>	Contingências	17	32.500	-
		2.512.964	2.805.529	Receita Diferida	20	<u>2.841.789</u>	<u>2.677.366</u>
Imobilizado - Bens Imóveis						10.608.760	10.588.470
Imóveis + Benfeitorias		16.618.190	16.618.190				
(-) Depreciação Imóveis + Benfeitoria		<u>(1.328.159)</u>	<u>(996.119)</u>				
Terrenos		<u>12.092.850</u>	<u>12.092.850</u>				
		27.382.881	27.714.921				
Imobilizado - Bens Móveis e Imóveis com Restrição				Patrimônio Líquido			
Bens Móveis - Subvenção		3.128.035	2.821.818	Patrimônio Social	21	(9.536.912)	(6.999.340)
(-) Depreciação Bens Móveis - Subvenção		<u>(935.985)</u>	<u>(659.610)</u>	Ajuste de Avaliação Patrimonial		26.971.528	27.337.762
Bens Imóveis - Subvenção		653.983	516.406	Superávit (Déficit) do Exercício	21.1	<u>(3.229.387)</u>	<u>(2.880.690)</u>
(-) Depreciação Bens Imóveis - Subvenção		<u>(4.244)</u>	<u>(1.248)</u>			14.205.229	17.457.732
		2.841.789	2.677.366				
Total Imobilizado	10	<u>32.737.633</u>	<u>33.197.816</u>	TOTAL PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>59.705.401</u>	<u>47.604.267</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>59.705.401</u>	<u>47.604.267</u>				

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Olímpia, 31 de dezembro de 2023


Luiz Alberto Zaccarelli
Provedor
CPF 696.279.838-53


Naiane Julia Rodrigues
Contadora
CPF 429.777.588-36





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 15 de 41

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLÍMPIA
C.N.P.J.: 53.227.229/0001-20
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(valores expressos em reais)

	Notas	<u>2023</u>	<u>Reclassificado</u> <u>2022</u>
Receitas Bruta de Serviços			
Receitas Pacientes SUS		5.167.454	6.868.729
Receitas Pacientes Convênios		4.619.729	3.885.813
Receitas Pacientes Particulares		969.270	884.172
		<u>10.756.453</u>	<u>11.638.715</u>
(-) Dedução das receitas			
Glosa de Convênios		(146.353)	(370.820)
Receita Líquida		<u>10.610.101</u>	<u>11.267.894</u>
(-) Custo dos Serviços Prestados			
Custos de Materiais e Medicamentos		(6.808.369)	(4.555.639)
Custos com Pessoal	27	(16.436.723)	(13.489.652)
Isenção de Cota Patronal	23	(2.427.010)	(2.726.923)
Custo com Trabalho Voluntário		(368.010)	(467.140)
Custos com Serviços Terceiros		(17.257.960)	(12.153.925)
		<u>(43.298.072)</u>	<u>(33.393.280)</u>
Déficit Operacional Bruto		<u>(32.687.971)</u>	<u>(22.125.385)</u>
Despesas (Receitas) Operacionais			
Financeiras Líquidas		(1.560.829)	(1.233.828)
Outras Despesas		(3.127.310)	(2.155.340)
Outras Receitas		52.582	258.565
Receitas com Aluguel		200.967	-
Contribuição da Cota Patronal	23	2.427.010	2.726.923
Receita com Trabalho Voluntário	24	368.010	467.140
		<u>(1.639.569)</u>	<u>63.461</u>
Subvenções e Doações			
Estadual	28	1.787.189	2.238.424
Municipal	28	20.027.826	10.098.210
Federal	28	6.964.582	5.031.866
Donativos		2.318.556	1.812.734
		<u>31.098.153</u>	<u>19.181.235</u>
Déficit do Exercício		<u>(3.229.387)</u>	<u>(2.880.690)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Olímpia, 31 de dezembro de 2023

Luiz Alberto Zaccarelli
Provedor
CPF 696.279.838-53

Naiane Julia Rodrigues
Contadora
CPF 429.777.588-36
CRC 1SP328961/O-0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 16 de 41

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLÍMPIA
C.N.P.J.: 53.227.229/0001-20
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Valores em reais)

	Patrimônio Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Resultado do exercício	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(4.929.910)	27.695.705	(2.300.059)	20.465.737
Déficit do exercício de 2021, incorporado ao Patrimônio Social	(2.300.059)		2.300.059	-
Ajuste de exercícios anteriores	(127.315)			(127.315)
Incorporação do Ajuste de Avaliação Patrimonial	357.943	(357.943)		-
Déficit do exercício de 2022			(2.880.690)	(2.880.690)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(6.999.340)	27.337.762	(2.880.690)	17.457.732
Déficit do exercício de 2022, incorporado ao Patrimônio Social	(2.880.690)		2.880.690	-
Ajuste de exercícios anteriores	(23.116)			(23.116)
Incorporação do Ajuste de Avaliação Patrimonial	366.234	(366.234)		-
Déficit do exercício de 2023			(3.229.387)	(3.229.387)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(9.536.912)	26.971.528	(3.229.387)	14.205.229

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Olímpia, 31 de dezembro de 2023

Luiz Alberto Zaccarelli
Provedor
CPF 696.279.838-53

Naiane Julia Rodrigues
Contadora
CPF 429.777.588-36
CRC 1SP328961/O-0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 17 de 41

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLÍMPIA
C.N.P.J.: 53.227.229/0001-20
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Método Indireto)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
(A) Resultado Líquido Ajustado		
Deficit do Exercício	(3.229.387)	(2.880.690)
Depreciação	1.070.781	1.024.125
Ajuste Exercício Anterior	(23.116)	(127.315)
Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	(57.083)	37.189
Contingências	32.500	-
Receita diferida	164.423	417.265
(=) Resultado Ajustado	(2.041.882)	(1.529.426)
(B) Acréscimo e Decréscimo do Ativo Circulante e Não Circulante		
Créditos A Receber	(92.449)	36.706
Subvenções a Receber	(11.343.560)	(5.498.479)
Adiantamentos	29.319	(15.215)
Cartões	1.796	(4.033)
Estoques	(44.948)	(272.282)
(=) Acréscimo/Decréscimo Ativo Circulante e Não Circulante	(11.449.842)	(5.753.302)
(C) Acréscimo e Decréscimo do Passivo Circulante e Não Circulante		
Fornecedores	(73.927)	(240.010)
Serviços Médicos a Pagar	139.404	74.283
Serviços Médicos a Pagar - UPA	68.100	44.000
Obrigações Trabalhistas	301.503	(224.106)
Obrigações fiscais	418.545	463.202
Obrigações sociais	-	-
Subvenções a realizar	12.219.390	5.602.660
Parcelamentos	1.138.576	1.337.526
Acordos	1.701.956	(79.798)
Contingências Judiciais a Pagar	(9.000)	(17.500)
Outras Obrigações	(413.289)	407.269
(=) Acréscimo/Decréscimo Passivo Circulante e Não Circulante	15.491.259	7.367.526
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A+B+C)	1.999.535	84.798
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:		
Aquisições de Imobilizado	(613.190)	(1.007.144)
Resultado Baixa Imobilizado	2.592	(6.593)
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:	(610.598)	(1.013.737)
3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:		
Empréstimos e Financiamentos	625.206	622.038
Empréstimos e Financiamentos-LP	(959.750)	1.071.885
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(334.544)	1.693.922
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (1+2+3)	1.054.393	764.984
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	2.663.049	1.898.065
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	1.054.393	764.984
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	3.717.442	2.663.049

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Olímpia, 31 de dezembro de 2023

Luiz Alberto Zaccarelli
Provedor

CPF 696.279.838-53

Naiana Julia Rodrigues
Contadora

CPF 429.777.588-36
CRC 15P328961/O-0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 18 de 41



Santa Casa de Misericórdia de Olímpia Hospital e Maternidade

SUS – CONVÊNIO – PARTICULAR
"DESDE 1927, INVESTINDO NA SAÚDE"

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis 31 de dezembro de 2023 e 2022

1. Contexto Operacional

A *Santa Casa de Misericórdia de Olímpia* é pessoa jurídica de direito privado, associação civil com fins não econômicos, de caráter beneficente e filantrópico, constituída em 12 de junho de 1.927 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 53.227.229/0001-20, de duração indeterminada com sede e foro na Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, à Rua Síria, nº 139. É reconhecida como de utilidade pública pelas autoridades federais, estaduais e municipais.

2. Área de Atuação e Objeto Social

A *Santa Casa de Misericórdia de Olímpia* tem como objetivo básico, sem visar lucro, prestar assistência médico-hospitalar àqueles que dela necessitarem, sem distinção de raça, cor, credo político e religioso, idade, sexo, nacionalidade ou outra de qualquer natureza, em conformidade com a legislação Federal, Estadual e Municipal e regulamentos e normas administrativas.

3. Administração

Conforme o Estatuto Social, a entidade compõe-se de um número ilimitado de pessoas de ambos os sexos, admitidas sob a denominação de Associado, classificados como Beneméritos, Efetivos e Colaboradores. É administrada pelos seguintes órgãos: Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Rua Síria 139 Centro (17) 3279-2244 - CEP 15.400-071 - Olímpia - SP - CNPJ 53.227.229/0001-20 - CEBAS
Facebook/santacasaolimpia - www.santacasaolimpia.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 19 de 41



Santa Casa de Misericórdia de Olímpia Hospital e Maternidade

SUS – CONVÊNIOS – PARTICULAR
"DESDE 1927, INVESTINDO NA SAÚDE"

4. Manutenção Financeira da Santa Casa

Os recursos financeiros necessários à realização dos objetivos sociais são provenientes de:

- Prestação de serviços aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde;
- Convênios mantidos com operadoras de saúde e seguradoras;
- Serviços prestados a pacientes particulares;
- Recebimento de doações de pessoas físicas e jurídicas;
- Auxílios e subvenções concedidos pelo governo municipal, estadual e federal;
- De resultados de campanhas de arrecadações de recursos, entre outras.

5. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei n. 6.404/76 e alterações promovidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, que deram início ao processo de convergência das normas brasileiras de contabilidade às novas regras internacionais de contabilidade. Observamos também os dispostos nas novas normas brasileiras de contabilidade, elaboradas pelo Conselho Federal de Contabilidade, principalmente a ITG 2002 – Entidades Sem Finalidade de Lucro e através de pronunciamentos técnicos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

5.1 Autorização Para Conclusão Das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Administração da Entidade em 29 de fevereiro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 20 de 41



Santa Casa de Misericórdia de Olímpia Hospital e Maternidade

SUS – CONVÊNIOS – PARTICULAR
"DESDE 1927, INVESTINDO NA SAÚDE"

6. Caixa e Equivalentes

Compreendem dinheiro em Caixa, depósitos bancários, aplicações financeiras de curto prazo que estão registrados pelo valor de aplicação acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço.

	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa Sem Restrição		
Caixa Geral	443.201	313.797
Conta Corrente Sem Restrição	404.887	82.087
Aplicações Sem Restrição	438.388	712.030
Sub Total	1.286.476	1.107.915
Caixa e Equivalentes de Caixa Com Restrição		
Aplicações Com Restrição	2.430.965	1.555.134
Sub Total	2.430.965	1.555.134
Total Caixa e Equivalentes de Caixa	3.717.441	2.663.049

- a) As contas classificadas como "Com Restrição" são referentes a verbas de subvenções a realizar.

7. Créditos a Receber

As contas "Créditos à Receber", representam os valores provenientes de direitos a receber, pela contraprestação de serviços a Convênios Médicos, Pacientes Particulares e Outros.

Descrição	2023	2022
Cabesp	4.021	4.021
Cassi	9.266	29.886
HB Saúde	273.306	350.752
Saude Bradesco	3.704	3.370
Unimed	456.180	292.069
Ben Saude	795	795
Austa Clínicas	13.841	7.553
SUS	414.165	392.088
Particulares	- 12.202	15.003
Demais Créditos a Receber	2.903	2.397
Total de Créditos a Receber	1.190.383	1.097.934

Rua Síria 139 Centro (17) 3279-2244 - CEP 15.400-071 - Olímpia - SP - CNPJ 53.227.229/0001-20 - CEBAS
Facebook/santacasaolimpia - www.santacasaolimpia.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 21 de 41



Santa Casa de Misericórdia de Olímpia Hospital e Maternidade

SUS – CONVÊNIO – PARTICULAR
"DESDE 1927, INVESTINDO NA SAÚDE"

8. Estoques

Os saldos referem-se aos estoques de medicamentos, material de consumo, material de manutenção, material hospitalar/cirúrgico, material de escritório, produtos de higiene e limpeza e produtos alimentícios.

Descrição	2023	2022
Medicamentos	303.755	612.675
Material Hospitalar/Cirúrgico	558.079	306.880
Material de Consumo	30.890	46.517
Material de Rouparia	51.016	32.750
Produtos de Higiene e Limpeza	145.720	41.739
Material de Escritório	23.143	23.072
Produtos Alimentícios	14.632	15.276
Material de Manutenção	4.150	4.971
Utensílios de Cozinha	3.909	6.488
Material de Ortopedia	2.705	3.986
Material de Informática	1.532	230
Total de Estoques	1.139.532	1.094.584

9. Subvenções a Receber

Refere-se a valores de Recursos Governamentais (Subvenções) contratualizados que serão recebidos no decorrer do exercício seguinte. Contabilizados conforme NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais.

Descrição	2023	2022
Convênio UPA - Municipal	5.824.728	2.529.868
Convênio 653/2022 Mais Santas Casas	93.468	317.784
Convênio 658/2022 Subvenção	680.362	340.181
Convênio 03/2022 Subvenção	-	3.153.600
Convênio 04/2022 UPA Federal	1.800.000	2.100.000
Convênio 05/2022 A Receber	-	480.978
Convênio 06/2022	1.261.902	503.075
Convênio 929439/2022	-	170.000
Convênio 01/2023	3.745.644	-
Convênio 02/2023	4.434.204	-
Convênio 05/2023 Municipal	1.080.000	-
Convênio 05/2023 Federal	2.018.737	-
Total de Subvenções a Receber	20.939.046	9.595.486

Rua Síria 139 Centro (17) 3279-2244 - CEP 15.400-071 - Olímpia - SP - CNPJ 53.227.229/0001-20 - CEBAS
Facebook/santacasaolimpia - www.santacasaolimpia.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 22 de 41



Santa Casa de Misericórdia de Olímpia Hospital e Maternidade

SUS – CONVÊNIO – PARTICULAR
"DESDE 1927, INVESTINDO NA SAÚDE"

10. Ativo Não Circulante – Imobilizado

A Entidade realizou, em 2019, a avaliação a valor justo de seu Ativo Imobilizado, com o objetivo de estabelecer o custo atribuído aos itens avaliados, com a finalidade de reeditar os valores dos bens, constantes no Ativo imobilizado, corrigindo eventuais distorções entre o valor de mercado e o atualmente constante na contabilidade.

Devido a Avaliação, houve a reclassificação dos grupos contábeis para uma melhor representatividade das demonstrações contábeis.

Os valores expressos na avaliação foram realizados de acordo com as Normas Contábeis Brasileiras e também as normas de avaliações vigentes, emanadas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

BENS MÓVEIS - RECURSO PRÓPRIO	Saldo 2022	ADIÇÃO	BAIXA	Saldo 2023
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	167.767	18.688	(7.599)	178.855
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	433.878	1.693	-	435.571
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	2.764.676	98.288	-	2.862.964
MOVEIS E UTENSÍLIOS	762.581	47.710	(1.952)	808.338
VEÍCULOS	12.040	-	-	12.040
TOTAL BENS MÓVEIS - RECURSO PRÓPRIO	4.140.942	166.379	(9.552)	4.297.769
(-) DEPREC. BENS MÓVEIS - RECURSO PRÓPRIO	Saldo 2022	ADIÇÃO	BAIXA	Saldo 2023
(-) DEPRECIACAO - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	(103.466)	(28.148)	7.268	(124.345)
(-) DEPRECIACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(149.328)	(44.992)	-	(194.320)
(-) DEPRECIACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPIT	(764.317)	(278.289)	-	(1.042.606)
(-) DEPRECIACAO - MOVEIS E UTENSÍLIOS	(313.142)	(104.647)	1.135	(416.654)
(-) DEPRECIACAO - VEÍCULOS	(5.160)	(1.720)	-	(6.880)
(-) TOTAL DEPREC. BENS MÓVEIS - RECURSO PRÓPRIO	(1.335.413)	(457.796)	8.404	(1.784.805)

BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - SUBVENÇÃO	Saldo 2022	ADIÇÃO	BAIXA	Saldo 2023
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - SUBVENCAO	57.093	41.553	-	98.646
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - SUBVENC	1.151.199	117.700	-	1.268.899
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - SUBVENCAO	1.144.498	39.990	-	1.184.488
MOVEIS E UTENSÍLIOS - SUBVENCAO	469.029	109.991	(3.018)	576.002
IMOVEIS COM RESTRICAO	516.406	137.577	-	653.983
TOTAL BENS MÓVEIS - SUBVENÇÃO	3.338.224	446.812	(3.018)	3.782.018
(-) DEPREC. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - SUBVENÇÃO	Saldo 2022	ADIÇÃO	BAIXA	Saldo 2023
(-) DEPRECIACAO - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA -	(15.067)	(13.911)	-	(28.978)
(-) DEPRECIACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - SUBV	(326.983)	(109.678)	-	(436.661)
(-) DEPRECIACAO - MAQUINAS E EQUIP. HOSPITALARES	(157.290)	(98.430)	-	(255.720)
(-) DEPRECIACAO - MOVEIS E UTENSÍLIOS -SUBVENCA	(160.270)	(55.931)	1.574	(214.627)
(-) DEPRECIACAO - IMOVEIS COM REST	(1.248)	(2.996)	-	(4.244)
(-) TOTAL DEPREC. BENS MÓVEIS - SUBVENÇÃO	(660.858)	(280.945)	1.574	(940.229)

Rua Síria 139 Centro (17) 3279-2244 - CEP 15.400-071 - Olímpia - SP - CNPJ 53.227.229/0001-20 - CEBAS
Facebook/santacasaolimpia - www.santacasaolimpia.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 23 de 41



Santa Casa de Misericórdia de Olímpia Hospital e Maternidade

SUS – CONVÊNIOS – PARTICULAR
"DESDE 1927, INVESTINDO NA SAÚDE"

BENS IMÓVEIS	Saldo 2022	ADIÇÃO	BAIXA	Saldo 2023
IMOVEIS + BENFEITORIAS	16.601.989	-	-	16.601.989
(-) DEPRECIACAO - IMOVEIS	(996.119)	(332.040)	-	(1.328.159)
OBRAS EM ANDAMENTO	16.201	-	-	16.201
TERRENOS	12.092.850	-	-	12.092.850
TOTAL BENS IMÓVEIS	27.714.921	(332.040)	-	27.382.881

IMOBILIZADO LÍQUIDO	Saldo 2022	ADIÇÃO	BAIXA	Saldo 2023
IMOBILIZADO	36.190.206	613.190	(12.570)	36.790.827
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(2.992.391)	(1.070.781)	9.978	(4.053.193)
TOTAL IMOBILIZADO LÍQUIDO	33.197.816	(457.590)	(2.592)	32.737.633

11. Fornecedores

As contas de Fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Os montantes são reconhecidos pelo valor da nota fiscal correspondente.

12. Serviços Médicos a Pagar

Refere-se à prestação de serviços médicos e exames prestados ao longo do exercício, valor pago conforme acordado em contrato.

13. Obrigações Trabalhistas, Fiscais e Sociais

13.1 Trabalhista

As Obrigações Trabalhistas representam os valores a pagar a funcionários, como salários, férias, rescisão.

Descrição	2023	2022
Salários a Pagar	747.636	658.110
Férias a Pagar	1.358.763	1.140.379
Rescisão	5.639	12.045
Total Obrigações Trabalhista	2.112.037	1.810.535

No quadro seguinte os valores foram segregados conforme unidade administrada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 24 de 41



Santa Casa de Misericórdia de Olímpia Hospital e Maternidade

SUS – CONVÊNIOS – PARTICULAR
“DESDE 1927, INVESTINDO NA SAÚDE”

Descrição	2023	2022
Salários a Pagar		
SCMO	569.197	638.999
UPA	178.439	19.111
	747.636	658.110
Férias a Pagar		
SCMO	1.122.424	1.020.288
UPA	236.338	120.092
	1.358.763	1.140.379
Rescisão		
SCMO	5.639	5.431
UPA	-	6.615
	5.639	12.045
Total Obrigações Trabalhista	2.112.037	1.810.535

13.2 Fiscal

As Obrigações Fiscais representam os valores de encargos a pagar.

Descrição	2023	2022
INSS a Recolher	158.119	302.941
FGTS a Recolher	1.583.178	956.483
CPC 5952 a Recolher	28.132	58.093
IRRF s/ Folha 561 a Recolher	75.327	96.820
IRRF Autonomo 588 a Recolher	4.253	3.262
IRRF PJ 178 a Recolher	9.033	18.369
INSS Autonomo a Recolher	2.752	4.600
ISS a Recolher	516	2.197
Total Obrigações Fiscais	1.861.310	1.442.765

13.3 Social

As Obrigações Sociais representam valores à pagar de sindicato da categoria.

Descrição	2023	2022
Contribuição Sindical	4.875	4.875
Total Obrigações Sociais	4.875	4.875

Rua Síria 139 Centro (17) 3279-2244 - CEP 15.400-071 - Olímpia - SP - CNPJ 53.227.229/0001-20 - CEBAS
Facebook/santacasaolimpia - www.santacasaolimpia.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 25 de 41



Santa Casa de Misericórdia de Olímpia Hospital e Maternidade

SUS – CONVÊNIOS – PARTICULAR
"DESDE 1927, INVESTINDO NA SAÚDE"

14. Subvenções a realizar

Refere-se a diferença dos valores de Recursos Governamentais (Subvenções) recebidos e realizados pela entidade. Contabilizados conforme NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais.

Conta Bancária	Ano	N. Convênio	Valor	Valor Pago	Sub a Receber	Rendimentos	Devolução Convênio/não recebimento	Subvenção a Realizar - Passivo	Receita Diferida - Despesa	Receita Diferida - Receita	Receita Diferida - Passivo (Saldo a Depreciar)
	2014	Convênio 851009-2014	173.544,00	143.760,00	-	-	-	-	66.619,00	-	77.150,00
	2016	Educasus	123.176,78	123.176,78	-	-	-	18.995,42	-	-	-
	2017	Convênio 02/2017 - Municipal	6.900.548,68	6.900.548,68	-	-	-	470,10	-	-	-
	2017	Convênio 851010-2017	199.880,00	199.880,00	-	-	-	-	77.608,43	-	122.371,57
	2017	Convênio 850875-2017	181.597,00	181.597,00	-	-	-	-	69.879,82	-	111.717,18
	2018	Convênio 889143-2018	497.585,00	497.585,00	-	-	-	-	229.374,97	-	267.610,03
36599-7	2018	Convênio 879370-2018	119.758,00	119.758,00	-	-	-	-	46.082,37	-	64.675,63
	2018	Convênio 060/2018	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	174.069,84	-	25.930,16
	2019	Convênio 01/2019	400.000,00	400.000,00	-	-	-	-	224.857,77	-	175.142,23
	2019	Convênio 883475/2019	99.407,90	99.407,90	-	-	-	-	32.686,53	-	66.721,37
453004-3	2019	Convênio 889842/2019	500.000,00	500.000,00	-	59.196,32	-	54.992,10	-	-	504.204,22
	2020	Convênio 02/2020 - Gnpápio	1.250.600,00	1.250.600,00	-	-	-	14.816,25	-	-	-
	2020	Proc 0010519.74.2014.5.15.0107	86.105,06	10.680,00	-	-	-	-	3.136,50	-	7.543,50
				75.425,26	-	-	-	-	-	-	-
109323-1	2020	Convênio 01/2020 - Covid	4.007.163,89	97.500,00	-	-	-	-	27.760,42	-	69.239,58
				3.909.663,89	-	-	-	-	-	-	-
40167-6	2020	Convênio 897876/2020	199.460,99	193.145,39	-	-	-	-	38.783,45	-	154.361,84
				6.315,00	-	-	-	-	-	-	-
	2021	Convênio 01/2021	650.000,00	9.975,10	-	-	-	-	-	-	-
				640.024,90	-	-	-	-	133.484,90	-	506.540,00
40570-1	2021	Convênio 08/2021	130.000,00	130.000,00	-	-	-	-	25.277,79	-	104.722,21
37779-1	2021	P. nº 000500.2014.15.006 1-92	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	6.309,74	-	13.690,26
37779-1	2022	Convênio 01/2022	150.000,00	150.000,00	-	-	(220,81)	-	4.243,74	-	145.535,45
41932-x	2022	Convênio 01/2022	175.600,00	175.600,00	-	-	-	40,39	-	-	-
41065-9	2022	Convênio 119/2022	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-
41066-7	2022	Convênio 606/2022	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-
41850-1	2022	Convênio 653/2022	448.696,08	355.168,36	93.467,72	-	-	-	113.061,06	-	-
41930-3	2022	Convênio 658/2022	1.700.904,90	1.020.542,94	680.361,96	-	-	-	738.671,43	-	-
36597-1	2022	Convênio 03/2022 Subvenção	7.298.395,01	7.298.395,01	-	-	-	-	-	-	-
42936-8	2022	Convênio 04/2022 UPA Municipal	13.616.297,17	7.801.569,53	5.814.727,64	-	-	-	6.916.768,32	-	-
41935-x	2022	Convênio 04/2022 UPA Federal	5.900.000,00	5.300.000,00	1.800.000,00	-	-	-	2.145.836,41	-	-
41067-5	2022	Convênio 05/2022	7.775.540,64	7.725.540,64	-	-	-	-	201.133,19	-	-
43414-0	2022	Convênio 06/2022	2.598.485,84	1.336.583,35	1.261.902,49	-	-	-	1.262.764,23	-	-
41929-x	2022	Convênio 809/2022	149.990,00	149.990,00	-	-	-	-	12.221,46	-	137.768,54
42820-2	2022	Convênio 929439/2022	169.933,00	169.933,00	-	-	-	-	732,69	8.399,69	161.530,31
101159-6	2022	Processo 0010942-77.2019.5.15.0133	41.107,58	41.107,58	-	-	-	-	9.580,11	-	31.527,47
557-6	2023	Ação Civil Pública nº 0010961-80.2017.5.15.0107	86.075,38	83.414,44	-	-	-	-	5.206,99	-	78.207,45
				2.660,94	-	-	-	-	-	-	-
	2023	Portaria GM/MS nº 96 de 07 fevereiro de 2023	692.105,38	692.105,38	-	-	-	-	-	-	-
	2023	Processo 1008766-39.2023.4.01.340	1.559.267,54	1.559.267,54	-	-	-	-	-	-	-
101159-6	2023	Convênio T1 Edição: 0018-04-2022-294014	15.900,00	15.900,00	-	-	-	-	795,00	-	15.105,00
101160-x	2023	Convênio 01/2023	6.820.647,32	3.075.002,20	3.745.645,12	-	-	-	3.672.943,25	-	-
37779-1	2023	Convênio 02/2023	9.728.928,65	5.294.724,28	4.434.204,37	-	-	-	4.434.520,88	-	-
	2023	Convênio 03/2023	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-
	2023	Convênio 04/2023	1.450.900,00	1.450.900,00	-	-	-	-	495.515,59	-	-
	2023	Convênio 05/2023 Municipal	1.080.000,00	-	1.080.000,00	-	-	-	1.080.000,00	-	-
	2023	Convênio 05/2023 Federa	2.018.737,28	-	2.018.737,28	-	-	-	2.018.737,28	-	-
			101.783.366,57	80.844.320,99	20.939.045,58	59.196,32	(220,81)	23.370.010,59	1.196.969,57	-	2.841.769,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 26 de 41



Santa Casa de Misericórdia de Olímpia Hospital e Maternidade

SUS – CONVÊNIOS – PARTICULAR
"DESDE 1927, INVESTINDO NA SAÚDE"

15. Empréstimos

Referem-se a recursos financeiros tomados junto a Instituição Financeira, destinados a cobertura de déficit decorrente da prestação de serviço ao Sistema SUS realizado a preço inferior aos custos da Santa Casa. O pagamento das prestações ocorre mensalmente, através do desconto diretamente do montante recebido do SUS. Encontram-se divididos no Passivo Circulante e Não Circulante.

Instituição	Taxa a.m. (%)	Qt. Parcelas à Vencer	2023			2022
			Circulante	Não Circulante	Total	Total
Caixa Econ. Fed. Contr. nº 24.0324.610.0000016/36	1,09	90	812.179	5.279.166	6.091.345	6.903.525
{-} Jr. a amort. s/ CEF Contr. nº 24.0324.610.0000016/36	1,09	90	(480.912)	(1.708.789)	(2.189.702)	(2.710.254)
Banco Bradesco Contrato nº 014.839.387	0,90	54	342.479	1.198.677	1.541.156	1.883.635
{-} Jr. a amortizar s/ Bradesco Contrato nº 014.839.387	0,90	54	(95.560)	(526.295)	(621.854)	(689.070)
Banco Bradesco Contrato nº 15.661.206	1,29	65	266.734	1.178.075	1.444.809	1.711.543
{-} Jr. a amortizar s/ Bradesco Contrato nº 15.661.206	1,29	65	(69.614)	(598.425)	(668.039)	(704.032)
Uniprime - nº2022220422	1,60	46	333.545	945.044	1.278.588	1.624.932
{-} Jr. a amortizar s/ Uniprime - nº2022220422	1,60	46	(157.910)	(220.499)	(378.409)	(624.932)
Sisprime - nº000067419-2	1,80	12	650.000	-	650.000	-
SUB TOTAL			1.600.942	5.546.953	7.147.895	7.395.346
Bradesco Conta Garantida - nº4755920	3,85		63.609	-	63.609	249.916
Bradesco Conta Garantida - nº4919951	3,85		99.213	-	99.213	-
SUB TOTAL			162.822	-	162.822	249.916
TOTAL			1.763.764	5.546.953	7.310.718	7.645.262

Durante o exercício de 2023, a entidade adquiriu créditos de conta garantida junto ao Bradesco, contrato nº 4755920 de R\$ 150.000 e contrato nº 4919951 de R\$ 100.000, ambos com taxa de 3,85% a.m. sobre dias úteis. E um empréstimo do SISPRIME no valor de R\$ 650.000, com taxa de 1,80% a.m., com a primeira parcela em janeiro de 2024. Os recursos serão utilizados para suprir as demandas de manutenções e procedimentos na entidade.

16. Parcelamentos

Referem-se a parcelas do Refis – Programa de Recuperação Fiscal, firmado em exercícios anteriores e no exercício atual, parcelando os débitos tributários em atraso.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 27 de 41



Santa Casa de Misericórdia de Olímpia Hospital e Maternidade

SUS – CONVÊNIO – PARTICULAR
"DESDE 1927, INVESTINDO NA SAÚDE"

Parcelamentos	2023			2022
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Refis - 4308	82.265	151.961	234.226	292.430
Refis - 4743	13.551	65.490	79.041	87.859
Refis - 4750	20.899	99.549	120.448	151.816
Tributos 5952	7.006	-	7.006	13.901
IRRF	11.269	18.782	30.051	38.429
Refis - 1124	165.113	352.979	518.091	631.757
Refis - 021100	306.135	942.134	1.248.270	584.225
Refis - nº 02	145.237	556.622	701.860	-
TOTAL	751.477	2.187.517	2.938.994	1.800.417

17. Acordos

Referem-se ao parcelamento de débitos junto a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, Prestadores de Serviços e Acordo Extrajudicial.

Acordos	2023			2022
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
CPFL	1.393.045	-	1.393.045	-
White Martins Gases Industriais LTDA	364.614	-	364.614	-
Acordo Extrajudicial	-	-	-	55.703
TOTAL	1.757.659	-	1.757.659	55.703

18. Provisão para Contingências

Conforme item 16 tópico (a) e (b) da NBTG 25 onde cita o seguinte:

(a) quando for mais provável que sim do que não que existe uma obrigação presente na data do balanço, a entidade deve reconhecer a provisão (se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 28 de 41



Santa Casa de Misericórdia de Olímpia Hospital e Maternidade

SUS – CONVÊNIO – PARTICULAR
“DESDE 1927, INVESTINDO NA SAÚDE”

(b) quando for mais provável que não existe uma obrigação presente na data do balanço, a entidade divulga um passivo contingente, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos.

De acordo com posicionamento jurídico, a Entidade considerou um Risco Provável de R\$ 32.500 que foi realizada a contabilização da provisão e Risco Possível de R\$ 1.720.836 e para o exercício de 2023.

Descrição	2023
Ações Prováveis - Contabilizadas	
0011320-72.2023.5.15.0107	32.500
	32.500
Ações Possíveis	
0011021-95.2023.5.15.0107	10.000
1049999-93.2018.8.26.0576	381.600
1004109-43.2019.8.26.0400	706.736
1004755-19.2020.8.26.0400	622.500
	1.720.836

19. Outras Obrigações

Refere-se a obrigações a pagar como: adiantamento de créditos, descontos de funcionários a repassar, energia, telefone, serviços, entre outros.

Descrição	2023	2022
Energia Elétrica	-	408.262
Telefone	-	3.150
Adiantamentos	350.000	350.000
Serviços	98.972	123.538
Plano de Saúde - Funcionários	43.118	35.675
Emprestimo Consignado	48.508	34.914
Convênio Drogeria - Funcionários	13.220	7.923
Demais Obrigações	1.155	4.800
Total Outras Obrigações	554.973	968.262



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 29 de 41



Santa Casa de Misericórdia de Olímpia Hospital e Maternidade

SUS – CONVÊNIOS – PARTICULAR
“DESDE 1927, INVESTINDO NA SAÚDE”

20. Receita Diferida

Conforme determinam as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, as subvenções destinadas a investimentos, deverão ter ao seu reconhecimento em contas de resultado, conforme ocorre à realização dos bens, que no caso de imobilizado se dá pela depreciação ou alienação do mesmo.

Desta forma, a Entidade reconhece mensalmente como receita de subvenções para investimento, em conta de resultado, o mesmo valor que contabiliza como depreciação do bem imobilizado.

21. Patrimônio Líquido

Representa o Patrimônio inicial da Entidade, acrescido dos Superávits ou reduzido dos Déficits apurados anualmente, desde a data de sua constituição. A Entidade, por ser entidade sem fins lucrativos, não distribui lucros, sendo que, na eventual apuração de Superávits, o resultado será totalmente revertido para as suas atividades institucionais.

21.1 Apuração de Resultado

O Déficit do exercício de 2023, no montante de R\$ (3.229.387) que será incorporado ao Patrimônio Social após a aprovação da Assembleia Geral.

22. Ajuste de Exercícios Anteriores

São considerados como ajustes de exercícios anteriores, os fatos decorrentes de mudança de critério contábil ou de retificação de erro imputável a exercício anterior, desde que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes (art. 186, § 1º Lei 6.404/76). Desta forma, no balanço encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram evidenciados os valores de fatos com efeitos que pertenceram a exercícios anteriores, no valor negativo de R\$ (23.116).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 30 de 41



Santa Casa de Misericórdia de Olímpia Hospital e Maternidade

SUS – CONVÊNIOS – PARTICULAR
"DESDE 1927, INVESTINDO NA SAÚDE"

23. Isenção INSS - Cota Patronal

De acordo com o Art. 150 da Constituição Federal, a entidade é imune dos impostos sobre patrimônio e renda. Além disso, é considerada isenta de contribuições de acordo com o Art. 195 da Constituição Federal e em atendimento a LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021. Em atendimento à ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros, estão demonstrados a seguir os valores relativos à isenção usufruída pela Entidade durante o exercício de 2023, como se devidos fossem:

Descrição	2023	2022
INSS Patronal	2.427.010	2.726.923

24. Trabalho Voluntário

Com objetivo de atender as Normas Brasileiras de Contabilidade, de acordo com item 19 da ITG 2002, a Entidade contabiliza o trabalho voluntário, sendo reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro

No exercício de 2023, entidade reconheceu o valor de R\$ 368.010, correspondendo ao trabalho voluntário prestado por membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, sendo em 2022 o valor de R\$ 467.140.

Os valores são contabilizados em Despesas com Pessoal e reconhecido o benefício deste trabalho em Receita com Trabalho Voluntário.

25. Atendimento ao SUS

A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLÍMPIA, em atendimento ao inciso II do artigo 9º da LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, apresentou em 2023 percentuais de atendimentos decorrentes de convênio firmado com o SUS (Sistema Único de Saúde) superior a 60% do total de sua capacidade instalada, conforme demonstrado a seguir:

Rua Síria 139 Centro (17) 3279-2244 - CEP 15.400-071 - Olímpia - SP - CNPJ 53.227.229/0001-20 - CEBAS
Facebook/santacasaolimpia - www.santacasaolimpia.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 31 de 41



Santa Casa de Misericórdia de Olímpia

Hospital e Maternidade

SUS – CONVÊNIOS – PARTICULAR
"DESDE 1927, INVESTINDO NA SAÚDE"

Nome da Entidade: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLÍMPIA
 CNPJ: 532272290001-20 CNEB: 2082845
 Nome do Representante Legal: Luiz Alberto Zaccarelli
 Endereço: Rua Síria, 139 - Centro Município/UF: Olímpia – SP
 CEP: 15400-071 Telefone/FAX: (17) 3279-2244 E-mail: provedora@santacasaolimpia.com.br

Atualização do CNES (mais recente): 01/01/2024 Competência Apresentação (Ano): 2023

Competência	Mes / Ano	SUS		Internação		Ambulatório		% Mensal	SUS
		Atend.	% SUS	Atend.	% SUS	SUS	Atend.		
Jan/2023	2023	231	93%	142	77,75%	527	940	35,92%	77,75%
Fev/2023	2023	265	105%	107	83,74%	602	881	40,58%	83,74%
Mar/2023	2023	304	133%	153	83,85%	527	1.203	30,46%	83,85%
Abr/2023	2023	263	122%	130	82,53%	515	1.023	33,45%	82,59%
Mai/2023	2023	303	122%	144	80,53%	554	1.130	32,96%	80,53%
Jun/2023	2023	316	128%	138	80,46%	569	1.183	32,48%	80,46%
Jul/2023	2023	286	120%	170	76,13%	616	1.107	35,75%	78,13%
Ago/2023	2023	323	127%	149	81,32%	728	1.103	39,76%	81,32%
Set/2023	2023	327	131%	117	83,66%	675	1.099	38,65%	83,66%
Out/2023	2023	336	137%	123	85,96%	703	1.157	37,80%	85,96%
Nov/2023	2023	296	129%	117	83,66%	843	1.079	46,64%	83,55%
Dez/2023	2023	309	127%	139	81,78%	1.194	1.165	50,61%	81,78%
Total (SEM INCENTIVO)	2023	3.558	14.788	1.628	3.244	8.153	13.070	38,42%	82,01%

No Plano de Ação Regional (Portaria MS 1.970/2011 - Artigo 33), preencha caso a unidade possua:

- Atenção obstétrica e neonatal
- Atenção oncológica
- Atenção às urgências e emergências
- Atendimentos voltados aos usuários de álcool, crack e outras drogas, e
- Hospitais de Ensino

Sim / Não Máximo Dêbito

Não 1,51 0,00%

Não 1,51 0,00%

Não 1,51 0,00%

Não 1,51 0,00%

Não 1,51 0,00%

Percentual de Atendimento ao SUS - TOTAL - no ano 2023 foi de: 82%

26. Contas de Resultado

26.1 Receitas

As Receitas são registradas mensalmente, em obediência aos princípios de competência, sendo provenientes de atendimento hospitalar de pacientes, de empresas privadas e órgãos públicos, com os quais a Entidade mantém convênio, sendo em sua maior parte com o SUS e Convênios Operadoras de Saúde.

26.2 Despesas

As Despesas são apropriadas em obediência ao regime de competência, apurando-se através de notas fiscais de serviços, saídas de estoques e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

Rua Síria 139 Centro (17) 3279-2244 - CEP 15.400-071 - Olímpia - SP - CNPJ 53.227.229/0001-20 - CEBAS
 Facebook/santacasaolimpia - www.santacasaolimpia.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 32 de 41



Santa Casa de Misericórdia de Olímpia Hospital e Maternidade

SUS – CONVÊNIO – PARTICULAR
“DESDE 1927, INVESTINDO NA SAÚDE”

27. Custo com Pessoal

Descrição	2023	2022
13º Salário	(990.702)	(859.248)
Salários e Ordenados	(11.469.123)	(10.012.855)
FGTS	(1.071.020)	(911.523)
Férias	(1.410.163)	(1.117.400)
Vale Transporte - Funcionarios	(12.276)	(14.263)
Acordos	-	(30.000)
FGTS Rescisório	(58.043)	(144.048)
Vale Alimentação	(294.175)	(380.948)
Plano de Saúde	(26.717)	(19.366)
Convênio com Farmácia	742	-
Piso Salarial Enfermagem	(1.105.246)	-
Total de Custo com Pessoal	(16.436.723)	(13.489.652)

Para o exercício corrente, a entidade realizou o rateio das despesas com salários e décimo terceiro salário, afins de demonstrar os custos mensais e segregados entre a Santa Casa e UPA, conforme quadro abaixo:

SALÁRIOS À PAGAR	UPA	SCMO	TOTAL
Janeiro	217.128,71	680.082,77	897.211,48
Fevereiro	228.246,35	722.728,59	950.974,94
Março	225.201,49	720.516,10	945.717,59
Abril	236.739,18	743.155,24	979.894,42
Maior	244.816,65	738.195,77	983.012,42
Junho	241.772,29	748.244,54	990.016,83
Julho	215.602,83	741.182,22	956.785,05
Agosto	225.016,29	732.369,78	957.386,07
Setembro	230.291,60	732.692,29	962.983,89
Outubro	214.870,76	754.578,33	969.449,09
Novembro	211.809,97	747.962,08	959.772,05
Dezembro	210.989,02	704.930,55	915.919,57
TOTAL	2.702.485,14	8.766.638,26	11.469.123,40

13º SALÁRIO À PAGAR	UPA	SCMO	TOTAL
13º Salário	290.927,95	699.773,68	990.701,63

Rua Síria 139 Centro (17) 3279-2244 - CEP 15.400-071 - Olímpia - SP - CNPJ 53.227.229/0001-20 - CEBAS
Facebook/santacasaolimpia - www.santacasaolimpia.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 33 de 41



Santa Casa de Misericórdia de Olímpia Hospital e Maternidade

SUS – CONVÊNIOS – PARTICULAR
“DESDE 1927, INVESTINDO NA SAÚDE”

28. Subvenções

Descrição	2023	2022
Estadual		
Fundo Estadual de Saúde Conv. 667/216	-	191.726
Fundo Estadual de Saúde - Conv. 668/216	-	9.253
Sec. Est. Saúde - Conv. 60/2018	6.663	6.162
Convênio 0703/2020	-	226.605
Convênio 085/2021	-	(472)
Convênio 087/2021	10.833	10.833
Convênio 110/2021	-	878.476
Convênio 319/2022	-	149.337
Convênio 606/2022	-	498.658
Convênio 658/2022	777.582	184.652
Processo Nº 000500.2014.15.006/1-9	3.155	3.155
Convênio Mais Santas Casas	-	10.770
Processo Nº 0010942-77.2019.5.15.0133	6.051	3.530
Convênio Mais Santas Casas 653/2022	269.834	65.741
Convênio 809/2022	12.221	-
Portaria GM / MS Nº96	692.105	-
Ação Civil Publica Nº001086180	7.950	-
Convênio TJ Edital PP18420221	795	-
Total Estadual	1.787.189	2.238.424
Municipal		
Convênio Municipal 01/2017	-	2.422.855
Prefeitura Municipal de Guaraci	78.374	78.374
Prefeitura Municipal de Altair	30.886	30.886
Convênio 02/2017 UPA Municipal	-	989.135
Convênio 01/2021	53.320	53.320
Convênio 01/2022 Receita	2.996	160
Convênio 02/2022	-	175.566
Convênio 03/2022	3.685.027	3.613.368
Convênio 04/2022 UPA Municipal	4.677.530	2.031.999
Convênio 05/2022	1.965.548	558.859
Convênio 06/2022	1.192.034	143.688
Convênio 01/2023 Receita	2.947.704	-
Convênio 03/2023 Receita	100.000	-
Convênio - 02/2023	5.294.408	-
Total Municipal	20.027.826	10.098.210



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 34 de 41



Santa Casa de Misericórdia de Olímpia Hospital e Maternidade

SUS – CONVÊNIOS – PARTICULAR
"DESDE 1927, INVESTINDO NA SAÚDE"

Federal		
Convênio 02/2017 - UPA Federal	-	2.396.889
Convênio Federal SINCOV 851009/2017	13.069	13.069
Convênio SICONV 869143/2018	51.470	50.717
Convênio 850875/2017	16.747	16.747
Convênio 01/2019	27.213	27.213
Convênio 851010/2017	18.180	18.180
Convênio 879370/2018	11.352	11.352
Convênio 883475/2019	9.567	9.567
Convênio 01/2020	7.500	1.021.521
Processo 0010519-74.2014.5.15.0107	918	918
Convênio 03/2020 - Federal	720.000	240.029
Convênio 897876/2020	16.107	16.092
Convênio 04/2022 UPA Fed.	3.544.592	1.209.571
Processo nº 100876639.2023.4.01.340	1.559.268	-
Convênio 04/2023	954.474	-
Convênio 889842/2019	5.724	-
Convênio - 929439/2022	8.400	-
Total Federal	6.964.582	5.031.866

Durante o exercício, a Entidade recebeu parte do valor requisitado no Processo de Impugnação nº 100876639.2023.4.01.340 no valor de R\$ 1.559.268, registrando a receita, conforme adequações da NBC TG 25.

29. Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades fiscais competentes durante os prazos prescricionais variáveis consoantes e legislação específica aplicável.

Olímpia, 31 de dezembro de 2023.

Luiz Alberto Zaccarelli
Provedor
CPF: 696.279.838-53

Naiane Julia Rodrigues
Contadora
CPF 429.777.588-36
CRC 1SP328961/O-0

Rua Síria 139 Centro (17) 3279-2244 - CEP 15.400-071 - Olímpia - SP - CNPJ 53.227.229/0001-20 - CEBAS
Facebook/santacasaolimpia - www.santacasaolimpia.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 35 de 41



Santa Casa de Misericórdia de Olímpia Hospital e Maternidade

SUS - CONVÊNIO - PARTICULAR
"DESDE 1927 INVESTINDO NA SAÚDE"

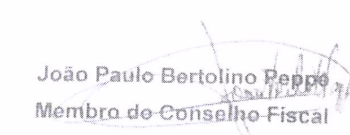
Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Santa Casa de Misericórdia de Olímpia em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, examinam o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, o Demonstrativo do Fluxo de Caixa, as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, a Análise Econômica e Financeira e Notas Explicativas, correspondentes ao período de janeiro a dezembro de 2023. Com base nos documentos examinados, nas análises efetuadas e nos esclarecimentos apresentados pela Provedoria são de opinião que os citados documentos estão em conformidade com as prescrições legais e reflete adequadamente a posição patrimonial, econômica e financeira da Santa Casa de Misericórdia de Olímpia no referido período, razão pela qual aprovamos tais documentos.

Olímpia, 28 de fevereiro de 2024


Enidelson Jorge Recco

Membro do Conselho Fiscal


João Paulo Bertolino Peppo

Membro do Conselho Fiscal


Ligia Fernanda de Lima Velho

Membro do Conselho Fiscal

Rua São João Centro 171 3279-2244 - CEP 15.400-071 - Olímpia - SP - CNPJ 53.227.229/0001-20 - CEBAS
Facebook: santacasaoлимпia - www.santacasaoлимпia.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 36 de 41



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Senhor Provedor da

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLÍMPIA

Olímpia - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Santa Casa De Misericórdia De Olímpia ("Entidade") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Santa Casa De Misericórdia De Olímpia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Escritório Barueri - São Paulo
Av. Marcos Penteadó de Lilloa Rodrigues, 939
Conjunto 802 • Torre Jacarandá • Alphaville
CEP: 06460-040 • Tel.: (11) 3208 1755

Escritório Araçatuba
Rua Bandeirantes, 1.438
Jardim Sumaré
CEP: 16015 250 • Tel.: (18) 3117 4500

Escritório Bauru
Rua Monsenhor Claro, 10-70 • Sala 201 • 2º ANDAR
Edifício Luzi Empresarial • Altos da Cidade
CEP: 17014 360 • Tel.: (14) 3018 1755

www.azevedo.cnt.br
contato@azevedo.cnt.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 37 de 41



Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da Governança sobre as Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções

Escritório Barueri - São Paulo
Av. Marcos Penteado de Ulihoa Rodrigues, 939
Conjunto 802 • Torre Jacarandá • Alphaville
CEP: 06460-040 • Tel.: (11) 3208 1755

Escritório Araçatuba
Rua Bandeirantes, 1.438
Jardim Sumaré
CEP: 16015-250 • Tel.: (18) 3117 4500

Escritório Bauri
Rua Monsenhor Claro, 10-70 • Sala 201 • 2º ANDAR
Edifício Luzi Empresarial • Altos da Cidade
CEP: 17014-360 • Tel.: (14) 3018 1755

www.azevedo.cnt.br
contato@azevedo.cnt.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 38 de 41



relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Escritório Barueri - São Paulo
Av. Marcos Penteados de Ulhoa Rodrigues, 939
Conjunto 802 • Torre Jacarandá • Alphaville
CEP: 06460-040 • Tel.: (11) 3208 1755

Escritório Araçatuba
Rua Bandeirantes, 1.438
Jardim Sumaré
CEP: 16015-250 • Tel.: (18) 3117 4500

Escritório Bauru
Rua Monsenhor Claro, 10-70 - Sala 201 • 2º ANDAR
Edifício Luzi Empresarial • Altos da Cidade
CEP: 17014-360 • Tel.: (14) 3018 1755

www.azevedo.cnt.br
contato@azevedo.cnt.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2024

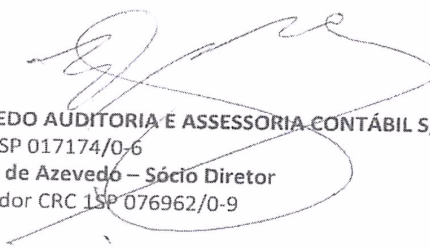
Ano VIII | Edição nº 1648

Página 39 de 41



• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Araçatuba, 29 de fevereiro de 2024.


AZEVEDO AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S
CRC 2SP 017174/0-6
Elizeu de Azevedo – Sócio Diretor
Contador CRC 1SP 076962/0-9

Escritório Barueri - São Paulo
Av. Marcos Penteado de Lilloa Rodrigues, 939
Conjunto 802 • Torre Jacarandá • Alphaville
CEP: 06460 040 • Tel.: (11) 3208 1755

Escritório Araçatuba
Rua Bandeirantes, 1.438
Jardim Sumaré
CEP: 16015 250 • Tel.: (18) 3117 4500

Escritório Bauru
Rua Monsenhor Claro, 10-70 • Sala 201 • 2º ANDAR
Edifício Luzi Empresarial • Altos da Cidade
CEP: 17014 360 • Tel.: (14) 3018 1755

www.azevedo.cnt.br
contato@azevedo.cnt.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 40 de 41

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 1263/2024

Dispõe sobre o desligamento do Serviço Ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, do Servidor Adair Ribeiro de Oliveira.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Processo Administrativo do OLÍMPIA PREV n.º 104/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligado do serviço público, por motivo de aposentadoria por idade, a partir de 18 de março de 2024, o Servidor Público Municipal **ADAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula 4.1, Segurança Legislativo, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, nos termos da Lei Complementar nº 80, de 18 de junho de 2010 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - A Seção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de março de 2024.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2024.

Renato Barrera Sobrinho
Presidente

Márcio Henrique Eiti Iquegami
Vice-Presidente

Hélio Lisse Júnior

Primeiro Secretário

Heliton de Souza

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2024.

Ricardo Henrique de Arruda
Diretor Legislativo

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO

Processo nº 05/2024

Dispensa nº 03/2024

Informamos que não foi possível publicar a Dispensa nº 03/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP por inconsistência nos sistemas, todavia, tendo em vista que foi dada a devida publicidade no Diário Oficial do Município - DOM e no Sítio da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em atendimento à Lei nº 14.133/2021, e que o seu Termo de Referência está disponível na íntegra no mesmo sítio oficial, o procedimento continuará em andamento.

Olímpia, 14 de março de 2024.

LUÍS CÉSAR ROMBAIOLO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

OUTRAS ENTIDADES

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Olímpia - SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, e conforme reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2024, na sala dos conselhos, localizada na Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 307, 1º andar, Centro, Sala dos Conselhos, **RESOLVE;**

Artigo 1º- Fica aprovado por este conselho, a Alteração no Plano de Trabalho da entidade abaixo, em razão do recebimento da Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 200.000,00 a ser utilizado em melhorias e pequenos reparos na entidade.

- ONG HUMANIZAR FREI ROQUE BISCIONE

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia, 14 de março de 2024.

Danúbia Rodrigues de Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
da Estância Turística de Olímpia/SP

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia - SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, em reunião ordinária realizada dia 14 de março de 2024, na sala dos conselhos, situada à Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 307, 1º andar, Centro, **DELIBERA:**

Artigo 1º- Fica Aprovado por este conselho, o pedido de Suplementação de recurso municipal referente ao exercício 2024, para a entidade abaixo no valor de R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 41 de 41

12.000,000, (doze mil reais).

Associação de Pais e amigos dos Excepcionais - APAE

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia, 14 de março de 2024.

Danúbia Rodrigues de Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social -
CMAS da Estância Turística de Olímpia/SP

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Olímpia - SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, e conforme reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2024, na sala dos conselhos, localizada na Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 307, 1º andar, Centro, Sala dos Conselhos, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal - SUAS 2024, demonstrando a previsão dos valores a serem repassados pelo Governo Federal e atendimentos a serem realizados pelos equipamentos Secretaria Municipal de Assistência Social de Olímpia/SP.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia, 14 de março de 2024.

Danúbia Rodrigues de Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social -
CMAS
da Estância Turística de Olímpia/SP